

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO PINHEIRO DA SILVA FILHO, RG 1.850.230, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, padrão 62-B (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Ministério do Trabalho, até 31-12-83;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PAULO SAMPAIO, RG 1.064.249, Diretor (Departamento Nível I), padrão 59-A (situação antiga), da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, até 31-12-83;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO FERNANDO SILVA ROSA, RG 2.263.536, Cirurgião Dentista, padrão 16-B, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Companhia de Desenvolvimento de São Paulo, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, até 31-12-83;

nos termos dos arts. 65, 66 e 321, da Lei 10.261-68, o afastamento de DIRCE FERREIRA DA SILVA, RG 3.150.393, Escriturário, padrão 11-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à 69ª Zona Eleitoral - Cataguases, Minas Gerais, até 31-12-83;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento de DALVA GUIMARÃES DIAS FREITAS DE JESUS, RG 4.793.713, Professor I, padrão 39-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, até 31-12-83, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 22-12-82, que cessou o afastamento de LUIZ GARCIA DE HARO, RG 3.180.675, Professor III, padrão 8-A, da Secretaria da Educação, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, prevalecendo a resolução publicada a 30-6-82.

a resolução publicada a 2-12-82, relativamente ao afastamento do S3-PM 27.558-1 DARCI NUNES DA SILVA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Departamento de Polícia Federal.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 27-1-83

No decreto de nomeação de Escrevente, do Quadro da Justiça, publicado a 30-7-82, referente a GODEARDA MIRANDA DE LIMA, RG 12.317.184, para declarar que o seu nome correto é GODEARDA MIRANDA LIMA CARDOSO DA SILVA, e não como constou.

No decreto de provimento, do Quadro da Justiça, publicado a 13-11-82, em nome de Manoel Olegário da Costa e outros, na parte referente a CELSO FRANCISCO MARONI, RG 2.167.425, para declarar que o seu nome correto é CELSO FRANCISCO MARONI e não como constou.

No decreto de nomeação de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 14-12-82, referente a NEONOR LIRA, RG 1.566.095, para de clarar que o padrão correto da interessada é 15-B, e não como constou.

Na resolução publicada a 16-12-82, referente a CARLOS BUZZI, RG 10.164.470, para declarar que o seu afastamento é a partir de 12-8-82, e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**DIVISÃO DE TRANSPORTES****PORTARIA DO DIRETOR, DE 20-1-83****APLICANDO,**

nos termos do art. 251, II, e art. 254, § 1º, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a JOSÉ MARTINS PEREIRA, RG. 7.313.654, Motorista, temporário, padrão 7-A, do SGP-II-QCC, a pena de suspensão, por 10 dias, por infringência ao disposto no art. 241, III, da Lei 10.261-68.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: PAULO MARIO CARNEIRO DA CUNHA MANSUR

Gabinete do Secretário

Despacho do Secretário:

- De 21-01-83

No processo SIC nº 136/81 - (apenso o processo SIC nº 134/81)

Interessado: OSVALDO LIMA - R.G. 3.703.344/SP:

"Autorizo à vista dos elementos que instruem o processo, o acordo para pagamento em cinco (5) parcelas mensais, do débito de Osvaldo Lima.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Coordenadoria de Programação Orçamentária**Apostilas do Diretor da Divisão de Administração, de 26.1.83**

DECLARANDO nos títulos de nomeação dos funcionários abaixo discriminados, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 1.1.83, nos padrões e escalas de vencimentos indicados, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC nº 190-78 e considerando a homologação do quinto processo avaliatório realizado na Secretaria onde os mesmos se encontram prestando serviços,

Luzinete Gomes de Cesar, RG. 5.346.981, Auxiliar de Planejamento, do SGC-III-QSEP, padrão 6-A-2-I,

Mauro Rodrigues da Carvalho, RG. 4.872.576, Analista para Orçamento, do SGC-I-QSEP, padrão 13-A-3-1,

Rui Cesar Rizek, RG. 3.767.731, Economista, do SGC-III-QSEP, padrão 11-B-3-1, (publicado novamente por ter saído com incorreção).

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

Gabinete do Secretário**RESOLUÇÕES - de 27.1.83****PROMOVENDO:**

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68 c.c. o art. 2º, do Decreto nº 3.807/74, por merecimento, a partir de 30.6.82, os seguintes servidores, dos Graus pa

ra os Graus a seguir mencionados, nos cargos de Chefe de Seção (Administração Geral), Tabela I da Escala de Vencimentos 2, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça:

do Grau "A", para o Grau "B" - referência "16"

Haylton Bernardes - RG. 2.654.868;

do Grau "B", para o Grau "C"

referência "14" - Maria Aparecida Crepaldi - RG. 5.258.721;

referência "16" - Hebe Marcondes de Toledo Prado - RG. 2.218.917;

do Grau "C", para o Grau "D" - referência "17"

Antonio Adhemar Silva - RG. 2.381.354;

Edvilso Flávio Monari - RG. 5.067.098;

Cecília Yvonne de Freitas - RG. 2.611.714;

do Grau "D", para o Grau "E", referência "22"

Danilo Pinheiro - RG. 376.005;

Maria Helena Monteiro de Barros - RG. 1.494.980.

DESIGNANDO:

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 1, do Decreto-Lei nº 159/69, Nivaldo de Oliveira - para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Corumbataí, município de igual nome, da comarca de Rio Claro, por 60 dias, a contar de 19.10.82, durante o impedimento de Carmem Martinez Lopez Rodrigues da Silva, por motivo de licença para tratamento de saúde.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 26.01.83

nos títulos dos béis. Lauro Ribeiro Escobar - RG. 501.023

Geraldo de Campos Pacheco - RG. 679.967, Joaquim Reis Laranjeira Neto - RG. 1.159.003, Lenice Prates Prado Negreiros - RG.

1.280.601, Maria Nilza Bionchi Ponte Raso - RG. 2.404.327, Milton Nogueira Branco - RG. 811.865, Ney Ironcon Costa - RG.

1.283.950, Paulo Barreto - RG. 1.515.353, Rubens Moraes Sempolo - RG. 1.280.819, Euripedes Carvalho Pimenta - RG. 2.618.431, José

Chizzetti - RG. 2.654.102, Nilza Mattei Castro Ferreira - RG.

2.066.130, para declarar que, por decisão judicial transitada em julgado, assegurou-se aos interessados o direito de terem

seus vencimentos recalculados, de tal sorte que a vantagem paga pelo Regime de Dedicação Exclusiva incida sobre o valor da

gratificação de Nível Universitário c, em decorrência, o direito de serem reequilibrados nos termos da L.C. 190/78.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 27.1.83

SJ-202.467/82 - Rubens Paulo Farani, Escrevente habilitado do 7º Cartório de Notas da comarca da Capital, solicita aposentadoria por invalidez:

"Tendo em vista que o interessado não compareceu ao IPESP para se submeter ao exame médico para o qual foi

convocado, INDEFIRO o pedido de fls.. Publique-se e archive-se."

Diretoria Geral**APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 27.1.83****DECLARANDO:**

nos títulos dos seguinte servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados a partir de 19.9.82, nos padrões abaixo mencionados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

9-A - Sonia Regina Carneiro, RG. 6.739.941, Sonia Melice, RG. 5.773.955, Marco Antonio Pereira da Rocha, RG. 8.281.807, Marco Antonio Borges de Moraes, RG. 6.607.156.

10-A - Zilda Akemi Tawarous, RG. 9.252.735, Solange Viana Chaves, RG. 4.809.004, Silvia Lucia de Oliveira Crespi, RG.

8.561.708, Miguel Cardoso Passos, RG. 6.998.771, Miriam Oliveira Souza, RG. 3.324.103, Mituyo Takamine, RG. 6.497.634, Maria

Conceição Baisi, RG. 2.127.755, Maria Cristina Piazzolla de Oliveira, RG. 8.506.620, Solange Risoleta Larucci, RG. 4.620.248

10-B - Marcia Helena Grigolli Pereira Marques, RG. 7.878.063, Milton Sinhiti Kawamura, RG. 4.508.785, Miriam Gleidis Prost

Balleiro Mascardi, RG. 2.918.033,

11-A - Zanira de Oliveira Pinto, RG. 4.752.638, Sonia Maria Baldan, RG. 5.790.790, Stela Maria Fortuna do Vale, RG.

5.240.525, Sonia Regina Verna de Abreu Martins, RG. 5.204.591, Suelly Borges de Oliveira Melendez, RG. 7.378.895,

11-B - Mekiko Watanabe, RG. 4.695.885, Manoel Salvador Barreto - RG. 3.924.886, Marco Antonio Santos Nunes, RG. 3.153.119, Mag

celo Gonçalves de Oliveira, RG. 5.332.637, Mitsuko Amano Vag concelos, RG. 3.987.058, Mitsuo Irikura, RG. 5.447.918, Moacyr

Paes Landim, RG. 2.604.597, Mozart Ferreira Nery, RG. 7.156.238

12-A - Monica Jurandy Uirello, RG. 3.588.701.

12-B - José Ricardo Guimarães Carneiro, RG. 5.824.264.

12-C - Milton Araújo Gonçalves, RG. 1.515.189.

13-B - Moacyr Poppi, RG. 2.627.560, Magda Santana Alvarenga, RG. 2.710.080, Silvia Kinde Mato, RG. 3.364.750.

13-E - Sirene Silva Almeida Brucoli, RG. 2.956.264.

13-G - Waldomiro Hippólito de Assis, RG. 1.974.154, Waldomiro

Goulart Ferreira, RG. 3.991.329, Wilson Petroni, RG. 2.485.274, Ma

rio Battistella, RG. 2.739.846;

13-E - Maria Aparecida Rossi, RG. 2.397.558;

14-A - Maria Alice dos Santos Miranda, RG. 3.800.469;

14-B - Pedro de Paula Santos, RG. 1.430.903, Osvaldo Santana, RG. 1.859.469, Mario Chavegato, RG. 2.464.433;

15-C - Milton Antônio Bruno, RG. 2.639.683;

15-D - Mário Monteiro, RG. 348.240;

17-B - Silvino Antonio de Araújo, RG. 2.298.459;

19-B - Sidney Leite, RG. 4.110.905, Manoel Paulino de Carvalho, RG. 5.070.266;

19-E - Osvaldo de Andrade Junqueira, RG. 1.124.004, Manoel José

de Carvalho, RG. 758.236;

20-E - Murilo de Castro Ferreira Gomes, RG. 938.312, Silvio Pin

to Cordeiro, RG. 3.015.172, Manoel Arruda, RG. 1.124.298, Maximo

de Borges de Aguiar, RG. 1.949.071, Pedro Celestowski, RG. 2.261.143;

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP**

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 182, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I** — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II** — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO**
- 4) **INEDITAIS**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 6.100,00	Assinatura Cr\$ 4.880,00
D.R. Cr\$ 4.000,00	D.R. Cr\$ 4.000,00
TOTAL Cr\$ 10.100,00	TOTAL Cr\$ 8.880,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 3.050,00	Assinatura Cr\$ 2.440,00
D.R. Cr\$ 2.000,00	D.R. Cr\$ 2.000,00
TOTAL Cr\$ 5.050,00	TOTAL Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 80,00 Exemplar atrasado Cr\$ 110,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

20-D - Pedro Brandieri, RG. 1.753.127;

21-E - Waldemar Turini, RG. 1.179.926;

23-E - Walter dos Santos, RG. 2.918.595;

PORTARIA DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 27.1.83

PRORROGANDO: tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual Patrícia Ramos, RG. 14.047.716, deverá tomar posse do cargo de Secretário, em comissão, do SGC-I-(S), padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para o qual foi nomeada por decreto de 6.1.83, publicado no D.O. do dia imediato.

ÓRGÃO SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS**COMISSÃO DE PROMOÇÃO**

Assunto: Promoção por merecimento - 1º semestre/82

Cargo: Escrevente

Totais de pontos atribuídos aos cursos e títulos:

GRAU "A"

- 1 - ADA HERICA HESELS - 2,3
- 2 - AIRTON JOSÉ BASILIO - Nihil
- 3 - ALBERTO BOTARO - 1,0
- 4 - ALCINA CAMARINI - 3,0
- 5 - ALEX PASSERINI PINTO - 4,0
- 6 - ALEXANDRINA DA COSTA TEIXEIRA - 2,0
- 7 - ALICE DE JESUS DIAS - 3,3
- 8 - ALICE FUMIE MASSIMOTO - 1,0
- 9 - ALICE KANAAN - 4,0
- 10 - ALFA FRANCISCA DOS SANTOS - 0,3
- 11 - ALLAN KARDEZ PARRILLA - 5,0
- 12 - ALVARO ARMANDO MARTINS DE VASCONCELOS - 3,0
- 13 - ALVARO DE KELLO - 0,5
- 14 - ANA FIGUEIREDO AIRES DE OLIVEIRA - 0,3
- 15 - ANA FLORA DOS SANTOS COSTA PEREIRA - 1,19
- 16 - ANA MARI DE ALMEIDA BATISTA - 5,0
- 17 - ANA MARIA DE OLIVEIRA - 1,95
- 18 - ANA MARIA SIMÕES TEIXEIRA - 5,0
- 19 - ANA MARIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - 4,44
- 20 - ANITA DE JESUS FLORIANO - 0,6
- 21 - ANNA APARECIDA PRADO - 1,0
- 22 - ANA SONIA PEREIRA - 1,0
- 23 - ANTONIA MANARA - 10,0
- 24 - ANTONIO ALVES PINA - 4,0
- 25 - ANTONIO CASSU ADAMES - 1,89
- 26 - ANTONIO COSTA - 1,0
- 27 - ANTONIO FRANCISCO ESCANUELA - 1,0
- 28 - ANTONIO LUIZ ALVES - 1,0
- 29 - ANTONIO ROBERTO KORTZ ABEJANTA - 5,0
- 30 - APARECIDA CONCEIÇÃO PAIM - 3,0
- 31 - APARECIDA FRANCELINA SANT'ANA DE MORAES - 5,6
- 32 - ATÍLIO FRANCHINI NETO - 1,0
- 33 - AURORA SUNKI SANTOS - 8,0
- 34 - BEATRIZ DUARTE DE SOUZA - 5,0
- 35 - BENEDITA CARMEN APARECIDA CORDEIRO - 5,15
- 36 - BENEDITA MARTINA DOS SANTOS - 1,32
- 37 - BENEDITA MARIA DE JESUS BARDELLA - 1,72
- 38 - BENEDITO DA CUNHA FILHO - 3,54
- 39 - BENTA VIRGINIA DE KELLO ARAUJO - 5,0
- 40 - BERVINDA ALVES RODRIGUES - 3,0
- 41 - CARLOS ALBERTO SILVA - 1,8
- 42 - CARLOS ANTONIO CARNEIRO DE CAMARGO - 0,15
- 43 - CARLOS FERRARI NETO - 4,0
- 44 - CARLOS NAITE - 5,0
- 45 - CARLOS ROBERTO ZANCHETTA - 2,10
- 46 - CARLOS XAVIER DE MORAES LENS - 4,0
- 47 - CARLOS CASSAS IGSI - 0,07
- 48 - CARMEN KIMURA - 5,0
- 49 - CARMEN SILVIA PRADO DA SILVA - 5,0
- 50 - CATHARINA KONO - 1,0
- 51 - CECILIA MATSURO NIAHIRA - 0,15
- 52 - CELINA DE LUCCA - 4,32
- 53 - CELINA MATSUE NIAHIRA - 1,0